



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 608, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre autorização de viagem,  
concessão de diárias e dá outras  
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES em exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, o pagamento de 05 (cinco) diárias, em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Breves, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar do "treinamento do Sistema Educacenso", no período de 19 a 24 de setembro de 2017.

SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$
Alberto Assunção Correa Neto	Chefe de Departamento de Gerenciamento de Programas	750,00
Ruthnilda da Silva Leandro	Coordenadora Escolar	750,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 18 de setembro de 2017.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

*Henrique donato abdou souza* Secretária de Administração  
HENRIQUE DONATO ABDON SOUSA Registrado (a) de folhas 133  
Prefeito Municipal de Chaves em exercício nº 01, Competente e publicado  
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica de

Chaves/PA, 18/09/2017

*Patrícia Figueiredo*